

COPA VERÃO

(1^a ETAPA)



CLASSES:

Star, Snipe, Finn, Laser (Std, Rad. e 4.7), OPEN, 29er e 420.

29 de fevereiro e 01 março de 2020

Rio de Janeiro, RJ.

ORGANIZAÇÃO: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



Sate Elube do Rio de Jameiro

INSTRUÇÕES DE REGATA

[DP] significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

[NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco.

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela,
- 1.2. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela serão aplicadas
- 1.3. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como seguem:
- 1.3.1 A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor das Classes: 29er, 420, Laser (STD., RAD e 4.7), FINN e Snipe devem vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
- 1.4 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

2. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA [DP] [NP]

- 2.1. A comissão de regata irá protestar um competidor que infrinja os regulamentos de segurança a seguir.
- 2.2. Um competidor que se retira de uma regata deve notificar a Comissão de Regata antes de deixar a área de regata ou, se não for possível, a secretaria do campeonato o mais rápido possível quando chegar em terra.

3. CÓDIGO DE CONDUTA [DP]

3.1. Os competidores deverão cumprir com qualquer solicitação razoavel feita por uma autoridade do evento.

4. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos: localizado na frente da escada que da acesso a Diretoria de Vela do late Clube do Rio de Janeiro.
- 4.2. Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado no Cais principal de embarque e desembarque.
- 4.3. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de "1 minuto" para "não antes de 60 minutos".

5. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 04 (quatro) regatas programadas.
- 6.2. 01 (uma) regatas são requeridas para constituir a série.
- 6.3. Quando 04 regatas forem completadas haverá 1 descarte.

7. PROGRAMA DE REGATAS:

7.1. Progrmação será conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade	
29/02/2020	12h	Limite para confirmação de inscrições	
29/02/2020	13h	Regatas	
01/03/2020	13h	Regatas	
01/03/2020	16h	Horário limite para sinalização de partida	

- 7.2. Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será ás 13h.
- 7.3. Um máximo de 3 (três) regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.
- 7.4. No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16h.

8. BANDEIRA DE CLASSE:

8.1 **CLASSE BANDEIRA**

STAR Símbolo da classe Star
Snipe Símbolo da classe Snipe
Finn Símbolo da classe Finn
Laser (Std.) Símbolo da classe Laser (Std.)
Laser (Rad.) Símbolo da classe Laser (Rad.)
Laser (4.7) Símbolo da classe Laser 4.7
420 e 29er Símbolo da classe 420 e 29er



9. AREA DE REGATAS:

A área da regata será na Baía de Guanabara (Raia da Escola Naval) – Rio de Janeiro.

10. PERCURSOS:

- 10.1. Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.
- 10.2. Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará a ordem de largada e o percurso (incluindo o número de pernas, no caso de percurso barla -sota), em um quadro na popa da embarcação da CR.

11. MARCAS:

11.1. As marcas serão como a seguir:

1 e 2 Nova Marca		Largada e chegada	
Triangular Amarela	Cilíndrica Laranja	Cilíndrica Vermelha	

12. PARTIDA:

- 12.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada no barco da CR e uma marca de partida na outra extremidade (boia inflável).
- 12.2 Um barco que partir depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido DNS. Isto muda a regra A4.1.
- 12.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

13. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

13.1. Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá (a) estabelecer uma nova marca, (b) mover a linha de chegada ou (c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

14. CHEGADA:

14.1. A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada

15. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

15.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo	Limite Regata	Janela de Chegada
50 min	75 min.	10 min.

15.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

- 16.1. **[NP] [DP]** Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado.
- 16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 01/03/2020.
- 16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata.
- 16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2.
- 16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, localizada n a Sala de reunião da Diretoria de Vela do IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, no horário indicado nos avisos publicados.
- 16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão afixados para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b).
- 16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra
 66
- 16.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.



Tate Elube do Rio de Janeiro

17. PONTUAÇÃO:

17.1. O mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série que terá um descarte quando 04 (quatro) ou mais regatas forem completadas.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 18.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.
- 18.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

19. BARCOS DE APOIO [NP] [DP]:

19.1. Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

20. DESCARTE DE LIXO [NP] [DP]:

20.1. O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

21. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO [NP] [DP]

A CR usará o canal 74 para comunicação de desistência da regata. Em todas as regatas a CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de regata, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-ISAF/2017-2020.

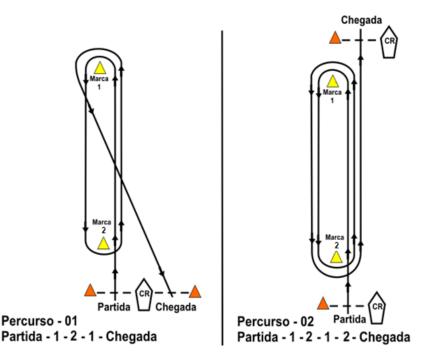
22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

22.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada.

23. TABUA DE MARÉ:

SÁB 29/02/2020 00:38	0.4	DOM 01/03/2020	06:17	0.9
05:49	1.0		11:02	0.5
11:13	0.5		13:45	0.5
18:00	1.0		18:47	0.9

ANEXO



Av. Tasteur 333 - Traia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Prie de Janeire - PrJ Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 eu Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - EMail - <u>vela©ierj.cem.br</u>